

**A política de
ódio contra a
cidadania
LGBTQIA+:
mudanças na
escola através
do viés *queer***

• Revista
mosaico

**Ludmila Ameno
Ribeiro¹**

**The politics of
hate against
LGBTQIA+
citizenship:
school changes
through queer
bias**

Resumo

Este artigo objetiva mostrar a importância de se tratar da temática diversidade de gêneros e sexualidades no meio educacional, no momento em que o Brasil é regido por um contexto político repleto de antagonismos que visam reverter as conquistas e desmerecer a luta LGBTQIA+. Para isso, adotamos a revisão bibliográfica e documental acerca das contribuições da Teoria *Queer*, dos documentos que relatam a violência contra as pessoas LGBTQIA+, e dos propostos pelas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012).

Palavras-chave: LGBTQIA+; Teoria *Queer*; Política anti-gênero.

Abstract

This article shows the importance of dealing with the topic gender and sexuality as plural in educational environment. It takes place at a time when Brazil is governed by a political and social context full of antagonisms that aims to reverse the achievements of the LGBTQIA+ struggle. To carry out this work, we adopted a bibliographic and a documentary review about the contributions of Queer Theory, documents that report violence against people who identify with the LGBTQIA+ universe and the National Guidelines for Education in Human Rights (BRASIL, 2012).

Keywords: LGBTQIA+; Queer Theory; Anti-gender politics.

Introdução

O Brasil atual está vivendo um processo paradoxal e muitas das certezas em torno da constituição familiar, a forma como a sociedade identifica o gênero, já não são mais as mesmas de outras épocas. Porém, segundo João Marcelo Matos de Almeida Filho (2021), se por um lado há a criminalização da LGBTfobia (ADO 26 e MI 4733)³⁷, aprovação do casamento entre pessoas do mesmo gênero, retificação do nome civil, há ainda a resistência de grupos conservadores e ortodoxos atuantes na vida política e social, que vem se opondo às pessoas que se identificam com o universo LGBTQIA+, cuja sigla significa: lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transgêneros, *queers*, intersexos, assexuais e mais (BORTOLETTO, 2019).

A desigualdade de tratamento entre os gêneros, homofobia, a perseguição e os embates políticos no Brasil sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+ vem se intensificando desde 2010, como exemplo: com o ativismo da bancada evangélica que vetou o *Kit Escola sem homofobia* em 2011, com a eleição do deputado Marcos Feliciano à Comissão dos Direitos Humanos em 2012, e ainda no mesmo ano, o veto à campanha contra a Aids e o avanço da Campanha conhecida como *Cura Gay* (IRINEU, 2018).

Para Richard Miskolci e Maximiliano Campana (2017) a política anti-gênero, que se iniciou há mais de vinte anos, vem ganhando adeptos na América Latina e Europa. Essa ideologia anti-gênero filosofa contra os avanços nos direitos sexuais e reprodutivos, educação sexual e depreciam a diversidade de gêneros e as orientações sexuais. Dessa forma, corroboram para uma versão moralista dos direitos humanos, que não reconhece a legitimidade das pessoas que se identificam com o universo LGBTQIA+ (MISKOLCI; CAMPANA, 2017).

Os fundamentos da política anti-gênero foram criados pela Igreja Católica, em 1997, vindo à tona com o texto do cardeal Joseph Aloisius Ratzinger, que segundo Miskolci e Campana (2017), representa:

uma contraofensiva político-discursiva poderosa contra o feminismo e sua proposta de reconhecimento e avanço em matéria de direitos

³⁷ A sigla ADO (Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão) e MI (Mandado de injunção), em específico, o citado ADO 26 e MI 4433, refere-se à criminalização da LGBTfobia. Pois, quando não há uma norma regulamentadora aplica-se o remédio constitucional, Mandado de Injunção, para que seja efetivado algum direito reclamado.

sexuais e reprodutivos [...] uma reação mais direta à Conferência Mundial de Beijing sobre a Mulher, organizada pelas Nações Unidas, em 1995 (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p.726).

Na mesma linha, Raewyn Connel e Rebeca Pearse (2015) afirmam que há campanhas políticas, movimentos “pró-vida” (antiaborto) e campanhas antigay, cujos objetivos são retroceder as conquistas dos movimentos feministas e *gay*. Esse movimento ficou conhecido como a política anti-gênero, que ganhou mais visibilidade a partir dos esforços de religiosos e de conservadores, que visavam preservar o pensamento em torno da questão do gênero como essencialmente biológica e inflexível.

É contraditório que exista tanto incentivo de políticas que visem a discriminação contra a diversidade de gênero e orientação sexual, já que o Brasil é líder de mortes LGBTQIA+, e esses dados são levantados por grupos como Acontece, Grupo Gay da Bahia e Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). O papel desses grupos é crucial, pois não há dados governamentais que busquem conhecer a real situação de violência contra as pessoas LGBTQIA+ (LARRAT, 2021). Segundo Symmy Larrat (2021). No Brasil o cenário de hostilidade e discriminação foi intensificado após as eleições de 2018, quando cresceu também a perseguição àqueles e àquelas que lutam contra aquilo que vem sendo nomeado por algumas pessoas como “ideologia de gênero”. Esse movimento que tenta inviabilizar a diversidade de gêneros, assim o faz para buscar a anulação dos direitos LGBTQIA+. Assim, promovendo o enfraquecimento da democracia e dos direitos dos cidadãos.

Essa situação é latente também no meio educacional. Luiz Paulo da Moita Lopes (2004) afirma que a sociedade está repensando os discursos em torno da forma como as identidades sexuais e a orientação sexual são percebidas, mas que, no contexto escolar, assuntos que envolvem as identidades *gays* e *lésbicas* são ainda tabus. Para Guacira Lopes Louro (2012), o meio escolar nega tratar da sexualidade por acreditar ser um problema exclusivo da família e quando aborda a questão, repercute a naturalidade heterossexual, consequentemente torna invisíveis e classifica como desviantes as demais identidades de gêneros.

A sociedade vive e educa em torno da norma heteronormativa, que define como os gêneros devem comportar e discrimina os que não seguem esse padrão. A heteronormatividade hegemônica prescreve a sexualidade de forma que todos

sejam criados para serem heterossexuais. Ao mesmo tempo, transmite a ideia de que homens e mulheres em relações homo orientadas ocupam um lugar inferior aos heterossexuais. O caráter heteronormativo presente na sociedade faz com que uma mulher mais masculina seja percebida como lésbica e um homem mais feminino como *gay*, desrespeitando assim as diversas formas de expressão das pessoas (MISKOLCI, 2013; MISCOLKI, 2010).

No cenário educacional, é urgente desestruturarmos visões sedimentadas acerca do discurso sobre a sexualidade. Para Branca Falabella Fabrício e Luiz Paulo da Moita Lopes (2019) muito pouco tem se falado sobre essa visão hegemônica em relação à sexualidade. Dessa forma, é relevante fazer um trabalho que ensine valores e atitudes na escola para que, por meio de uma educação pautada em princípios, o aluno aprenda: a ser cidadão, agir com solidariedade, justiça, sem violência e comprometer-se com a coletividade e comunidade (BRASIL, 2019).

A prática pedagógica inclusiva visa reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza os grupos minoritários. Para isso, segundo a *Base Nacional Comum Curricular*³⁸ (BNCC, BRASIL, 2019), o currículo deve ser baseado nos direitos que os alunos têm de aprenderem na escola, nas questões que os auxiliarão durante a vida. A BNCC (BRASIL, 2019) ressalta a importância de compreender os processos identitários, conflitos, relações de poder, exercitando a empatia, o diálogo, combatendo preconceitos de qualquer natureza.

Neste artigo iremos tratar do contexto atual de violência e discriminação contra as pessoas que se identificam com o universo LGBTQIA+ no Brasil, exploraremos os documentos sobre os Direitos Humanos, e analisaremos o meio educacional sob o viés da Teoria *Queer* e dos documentos norteadores para o ensino. Dessa forma, focamos em uma prática educacional inclusiva.

A questão das orientações sexuais e da multiplicidade de gêneros está em constante destaque na mídia atual, o que permeia um novo contexto para o público LGBTQIA+. O tema é mais debatido na sociedade e o espaço de luta por respeito e igualdade foi ampliado. No entanto, parece que os professores e demais agentes educacionais não sabem como tratar dessas questões em meio ao processo educativo (LOURO, 2012; MISKOLCI, 2010; RIBEIRO, 2015), o que pode estar

³⁸ A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o documento norteador de aprendizagens que padroniza a referência de ensino a ser atingida nos níveis básicos em todo Brasil.

atrasando o avanço da escola sob essa perspectiva.

A luta LGBTQIA+ contra a violência no Brasil contemporâneo

Os homossexuais, lésbicas, transexuais, bissexuais e intersexuais, no Brasil, ocupam um lugar inferior socialmente falando, pois o país tem apresentado um histórico de extrema violência e agressão àqueles e àquelas que assim se identificam. Os autores Marco Aurélio Máximo Prado e Frederico Viana Machado (2008) denunciam que o discurso hegemônico inferioriza as práticas sexuais diferentes da heterossexual, sem utilizar a violência física. Por meio da prática discursiva, sujeita, pune e inviabiliza aqueles e aquelas que fogem à heteronormatividade. Explicam que heterossexualidade e homossexualidade são conceitos criados, e colocados como opostos para normalizar a sexualidade predominante, a heterossexual. Assim, por meio da sociabilidade, o movimento LGBTQIA+, a Parada do Orgulho LGBT, agem em prol de legitimar os/as cidadãos/cidadãs que foram historicamente segregados (PRADO; MACHADO, 2008).

Segundo os relatórios de mortes violentas LGBTI+ “Em 2019, 329 LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) tiveram morte violenta no Brasil, vítimas da homotransfobia: 297 homicídios (90,3%) e 32 suicídios (9,7%)” (OLIVEIRA; MOTT, 2019).

Na mesma linha, o *Boletim nº 001/2021*, levantado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2021), mostra que, no Brasil, no primeiro semestre de 2021 houve 89 pessoas trans mortas, sendo: 80 assassinatos, 9 suicídios, 33 tentativas de assassinatos e 27 violações de Direitos Humanos. E em 2020 houve o número de 175 casos de assassinatos de travestis e mulheres trans.

Symmy Larrat (2021) mostra que, no ano de 2020 houve aumento de mortes de pessoas transgêneros no Brasil. Segundo o autor a pauta que concerne a “política anti-gênero” vem ganhando espaço nas redes sociais, nas religiões, no Congresso e na vida de milhares que se identificam com o universo LGBTQIA+. A saber:

[...] De acordo com levantamento da ABGLT sobre a tramitação legislativa no Congresso Nacional, cerca de 80 % das proposições negativas para os direitos LGBTQIA+ foram protocoladas a partir de

2016, ano do golpe moralista e grande parte deles a partir da eleição de Jair Bolsonaro, por sua base política. (LARRAT, 2021, p.9).

A política anti-gênero fomenta também a perseguição (e até a morte) daqueles e daquelas que militam a favor dos Direitos Humanos. Segundo Larrat (2021), antes mesmo do início de seu mandato e durante sua fase como presidente do país, Bolsonaro vem difamando o ativismo, sendo o autor de várias falas LGBTfóbicas e busca eliminar a visibilidade LGBTQIA+, sob o argumento de construir um país com “Deus acima de todos” (LARRAT, 2021).

O Brasil, como Estado laico, permeia a liberdade de crenças, porém não se pode permitir que crenças religiosas atuem como dogmas incontestáveis. As religiões devem ser igualmente valorizadas, mas os grupos religiosos não têm o direito de hegemonizar a cultura de um Estado laico, ainda que essas adentrem os domínios do Estado, através de suas bancadas atuantes no congresso (SILVA JÚNIOR, 2013).

Segundo Assis Moreira Silva Júnior (2013), o Estado laico, que se diz Democrático de Direito, deve resguardar as pessoas do discurso de ódio, que instiga o preconceito, ofende e violenta o direito da vítima. Nas palavras do autor:

Quando um líder religioso, ao propagar a sua crença, afirma que os homossexuais são pecadores impelidos ao inferno (numa interpretação (equivocada) da *Bíblia*) [...] de modo mais grave, esse líder religioso poderá promover segregação dos LGBT [...]. (SILVA JÚNIOR, 2013, p.128).

Assim, ainda que o país seja laico e o Estado não interfira na liberdade de culto das pessoas, diante de determinadas situações em que a religião instigue o discurso de ódio, é, então, dever do Estado intervir para que ocorra a negação de direitos daquele que fere a dignidade de alguém ou de algum grupo (SILVA JÚNIOR, 2013).

O cenário político do Brasil contemporâneo é dominado pela visão hegemônica masculina, que adota um discurso heteronormativo de ódio contra os direitos humanos e contra as diferenças. Dessa forma, Aguinaldo Rodrigues Gomes (2019) nomeia essa situação de “falocracia” que, em suas palavras refere-se ao:

regime político em que seres humanos do gênero masculino dominam a cena política e transformam o machismo, a misoginia, a lgbtfobia e o repúdio às diferenças numa pauta política que visa a precarização e muitas vezes eliminação de vidas que, na visão desse regime, não merecem ser vividas (GOMES, 2019, p.147).

O termo “machocracia” foi cunhado para caracterizar aquele que lê e descreve o mundo reafirmando um padrão de sororidade masculina, que adota atitudes autoritárias, procurando eliminar as minorias e propondo a flexibilização do porte de armas e afrouxamento das leis como solução aos problemas sociais (GOMES, 2019). O autor acrescenta que os “machocratas” adotam o negacionismo histórico para descredibilizar as políticas raciais e de gênero, isto é:

O negacionismo é ainda um termo pouco conhecido pelos brasileiros, ganhou maior visibilidade a partir das falas de políticos e eleitores do país no último pleito sufragista que em seus discursos buscaram anular as origens históricas da desigualdade econômico-social a partir da negação dos processos de exclusão historicamente constituídos no país. Por exemplo, para negar a desigualdade racial e preconceito existente no país, relativizaram o escravismo e culparam os próprios africanos pela escravidão, como afirmou Bolsonaro: “se você for ver a história realmente, o português não pisava na África, era [sic] os próprios negros que entregavam os escravos” [...] Para, além disso, defenderam a retirada de direitos de populações tradicionais, a exemplo dos quilombolas, com base na meritocracia: “os quilombolas não servem nem para a reprodução” – (Congresso, 05 de abril de 2017) como afirmou o então candidato à presidência Jair Bolsonaro. (GOMES, 2019, p.150).

O negacionismo surge como forma de refutar a ciência e se baseia em preceitos religiosos para desqualificar algum grupo. Já esteve presente na história, surgindo logo após a Segunda Guerra Mundial, como justificativa às atrocidades cometidas por Hitler e pelo Nazismo (GOMES, 2019). Atualmente, as crenças cunhadas pelos negacionistas são, por exemplo: de que a Terra é plana, as vacinas causam doenças ou matam, o aquecimento global é uma invenção da esquerda contra o progresso norte-americano e a ditadura não aconteceu no Brasil (GOMES, 2019). Ideias que buscam colocar os governantes no domínio do poder, levando a doutrinação das camadas mais jovens, como uma vez fizeram os nazistas. O autor ainda acrescenta que, o negacionismo é um modo de instigar o medo e fortalecer o segregacionismo das diversidades, através do processo de deslegitimar a história, as conquistas e as identidades.

José Marcelo Matos de Almeida Filho (2021) afirma que o governo brasileiro atual contribui para impedir as conquistas das pessoas LGBTQIA+. Assim, há, o *Projeto de Lei nº 2.578/2020*, de autoria de um deputado Bolsonaroista, que visa o retrocesso às conquistas LGBT, ao atrelar o gênero de uma pessoa ao seu sexo biológico. Solicitando, assim, um impedimento ao processo para a alteração de

nome e gênero das pessoas transexuais e/ou travestis, já garantido pelo Supremo Tribunal Federal em 2018 (ALMEIDA FILHO, 2021). Mesmo com tantos percalços na atualidade, a comunidade LGBT luta por seus direitos de exercício da cidadania, através de programas que visem a proteção e que impeçam a atuação opressora contra as diversidades de gênero e orientação sexual. Assim, nas palavras do autor:

Diante de um Congresso Nacional mais conservador a cada legislatura, obtivemos, pela via judicial, algumas conquistas, como o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo (ADI 4277 e ADPF 132), o direito à alteração do nome e do gênero no registro civil das pessoas trans independente de cirurgia de transgenitalização ou laudo médico (ADI 4275) e a criminalização da LGBTfobia (ADO 26 e MI 4733). (ALMEIDA FILHO, 2021, p. 17).

O Brasil ainda insiste em silenciar, omitir e perseguir pessoas devido a sua identidade de gênero e/ou orientação sexual. Dessa forma, para reverter esse quadro de opressão, é essencial fazer reivindicações, denunciar, questionar os processos de silenciamento e exclusão (ALMEIDA FILHO, 2021).

Uma outra forma de violência contra o gênero é a homofobia, caracterizada por manifestações de ódio, rejeição, hostilidade contra *gays* e lésbicas (BORRILLO, 2010). Segundo o último autor citado a homofobia é destinada aos que são percebidos como desertores do gênero que deveriam seguir. Assim, o termo homofobia é uma questão de “economia de linguagem”, porque o correto seria adotarmos termos satisfatórios para a hostilidade específica contra cada grupo identitário, exemplo: lesbofobia, para as lésbicas; gayfobia, para os homossexuais masculinos; transfobia, para referir às travestis e/ou às pessoas transexuais; bifobia, para o ódio contra os bissexuais (BORRILLO, 2010). A antipatia contra a diversidade de gênero é manifestada de várias formas, como discriminação, insultos, piadas, caricaturas, escárnio, injúria, agressões físicas, assim, o autor ainda afirma que a homofobia opera em duas ordens: a afetiva e a cognitiva.

A ordem heterossexista naturalizada perpetua a desvalorização e desumanização das diferenças, ou seja, por meio de produzir uma política ideológica, um discurso legitimador que reconhece a superioridade heterossexual em detrimento das demais. Para modificar essa crença é preciso focar em combater os discursos discriminatórios produzidos acerca das diferenças entre homossexuais e heterossexuais, assim como não buscar as causas da homossexualidade, já que essa busca é uma forma de homofobia. Assim também é a discriminação realizada

através da moralização e do discurso binário, constituído por relações opostas (BORRILLO, 2010). O referido autor entende a homofobia como uma disfunção psicológica, e percebe que as pessoas que agem irracionalmente com violência, buscando combater os homossexuais, podem ser aquelas que estão vivenciando um conflito interno de lutarem com seus próprios desejos homossexuais. Em outras palavras, querem eliminar o que desperta desejo por meio da manifestação do ódio. Outro fator que desencadeia reações homofóbicas é a ideia de que a homossexualidade é uma escolha, o que motiva os seres a condenarem a homossexualidade. Para isso, há uma tendência do senso comum a querer “justificar” a homossexualidade como causa genética (BORRILLO, 2010).

Direitos Humanos

Na atualidade, a violência e o preconceito contra as várias identidades de gêneros e orientação sexual, herdados do século XIX, precisam ser desconstruídos. E para que esse cenário de discriminação, silêncio e desigualdade seja modificado, é preciso que os Direitos Humanos sejam respeitados plenamente, resguardando a todos, sem exceção, independente do gênero (DIAS, 2004).

A militância dos movimentos LGBTQIA+ e suas conquistas políticas são, para Patrícia Gorisch (2014), uma luta coletiva necessária para que os direitos humanos sejam reconhecidos. Nessa linha de pensamento, não há necessidade de se acrescentar novos itens ao rol dos Direitos Humanos, visto que, por definição, eles compreendem todos os direitos que fazem possível a vida humana. Esses direitos, assegurados por lei (BRASIL, 1988) deverão ser ensinados nas escolas, veiculados pelas mídias, praticados por todos nas práticas sociais diárias, para diminuir o desrespeito e a violência que os diferentes gêneros e identidades sexuais sofrem (GORISCH, 2014).

As identidades sexuais são construídas através de um determinado contexto histórico e político e o reconhecimento dessas identidades depende da construção de direitos dados às mesmas em um momento histórico (PRADO; MACHADO, 2008).

Uma educação pautada nos direitos humanos implica em fomentar a cidadania, o entendimento das dimensões da pluralidade humana e auxilia no combate aos preconceitos que englobam as diferenças. Segundo as

recomendações das *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos* (DNEDH) (BRASIL, 2012) e das *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica* (DCNEB) (BRASIL, 2013) é função do professor auxiliar os estudantes a desenvolverem competências para a sua formação integral - desenvolvimento de identidades, de autonomia e de exercício cidadão, bem como para obter sucesso no mundo do trabalho. No entanto, nenhum desses documentos sugere formas de se fazer esse trabalho:

educar para os direitos humanos, como parte do direito à educação, significa fomentar processos que contribuam para a construção da cidadania, do conhecimento dos direitos fundamentais, do respeito à pluralidade e à diversidade de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, cultura, crença religiosa, *orientação sexual* e opção política, *ou qualquer outra diferença, combatendo e eliminando toda forma de discriminação* (DCNEB, BRASIL, 2013, p. 165, grifo nosso)

Já as DNEDH (2012), em seu artigo 6º, prescrevem um investimento amplo na Educação em Direitos Humanos (EDH), estendendo-o a todas as esferas da educação nacional. Temos que:

a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação (DNEDH, BRASIL, 2012, p. 2).

Os documentos são claros no que se refere à prescrição de metodologias de ensino para a Educação Básica com base na EDH. As DCNEB explicitam a necessidade de se privilegiar a participação ativa dos estudantes como construtores de seus conhecimentos e sugerem ao professor levar para as salas de aula: "exemplos de discriminações e preconceitos comuns na sociedade, a partir de situações-problema, e discutir formas de resolvê-las." (BRASIL, 2013, p.527).

No entanto, as DCNEB não são ingênuas no que se refere aos desafios a serem enfrentados para a efetivação de tais fundamentos teórico-metodológicos e reconhecem que "um dos maiores desafios que obstaculizam a concretização da EDH nos sistemas de ensino é a inexistência, na formação dos/as profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, de conteúdos e metodologias fundados nos DH e na EDH." (BRASIL, 2013, p. 507).

Embora os documentos legais que norteiam a educação no Brasil tenham avançado no sentido de orientar os educadores a, com o seu fazer pedagógico, combaterem preconceitos, denunciarem crimes e construírem discursos que visam à diminuição de preconceitos e de estereótipos (MISKOLCI, 2010), ainda prevalece na escola o silenciamento e a omissão diante de questões que envolvem desigualdade entre os gêneros (MISKOLCI, 2013). Questões essas que corroboram a percepção de gênero baseada no binarismo biológico (LOURO, 2013) e reforçam a visão pré-concebida de como devem ser as atuações/*performances* das pessoas, atrelando-a ao gênero biológico (MOITA LOPES, 2006; MOITA LOPES, 2009; MOITA LOPES; OSTERMANN, 2014; MISKOLCI, 2013).

A Teoria *Queer*: um viés de desconstrução de conceitos heteronormativos no meio educacional

A priori, faremos uma definição sobre os principais conceitos da Teoria *Queer*, como: sexualidade, gênero, heteronormatividade e a palavra *queer*. A seguir, trataremos da prática pedagógica adotando a percepção da Teoria *Queer* ao abordar a temática diversidade de gêneros e orientação sexual, pensando assim, em meios para desconstruir preconceitos, estereótipos e violência contra as pessoas LGBTQIA+.

Sobre a sexualidade, Gayle Rubin (2017) afirma que, a sexualidade humana só pode ser compreendida, em seu aspecto mais amplo, quando desvincilhada do entendimento de ser um fenômeno puramente biológico. Além disso, é essencial fazer uma distinção entre os conceitos sexo e gênero, já que, muito da opressão que alguém sofre está diretamente relacionado a sua sexualidade e não ao seu gênero. Como exemplo disso, a autora cita as lésbicas sendo oprimidas pelo senso comum devido à sua estratificação sexual (RUBIN, 2017).

A metáfora da pirâmide de estratificação sexual é criada por Rubin (2017) e ilustra como a sociedade privilegia algumas sexualidades e desqualifica outras. Nessa pirâmide, os sujeitos heterossexuais, monogâmicos e casados estão no topo dela. Em seguida, estão os heterossexuais monogâmicos não casados em relação conjugal. Atrás dos heterossexuais solteiros, estão posicionados os casais lésbicos e *gays* que estão em uma relação conjugal monogâmica e por essa razão são aceitos, mas estão no limite da respeitabilidade. Em contrapartida, as demais

identidades sexuais (*gays* e lésbicas que não estão em uma relação monogâmica, travestis, transexuais, bissexuais) são tratadas como promíscuas, transgressoras e são desprezadas. A autora caracteriza como estigma erótico a forma como o senso comum tende a demonizar a diversidade sexual (que foge do padrão heteronormativo). Assim, a única sexualidade tratada como “normal”, “boa” e “natural” é a heterossexual, desde que seja monogâmica, marital, reprodutiva e não-comercial (RUBIN, 2017).

A palavra *queer*, que significa “estranho” e “esquisito” era usada para referir-se à homossexualidade de forma estereotipada, como um estigma para as identidades não heterossexuais. Porém, após a década de 70, a palavra passou a ser usada como forma de resistência para mostrar o orgulho em ser *gay*, de acordo com Teresa de Lauretis (2019). A autora propõe o termo *queer* na década de 90, com o intuito de resistir à homogeneização que acercava o campo de estudos sobre *gays* e lésbicas.

A Teoria *Queer*, a partir de Louro (2013), é resultado entre a fusão de teorias feministas e psicanalíticas voltadas para o rompimento da estabilidade e da fixidez acerca dos gêneros sexuais e identidades generificadas. Segundo a autora, *queer* pode ser entendido como diferente e desestabilizador, assim como é uma forma de subverter a norma dominante.

Judith Butler, expoente nas teorizações *queer*, defende que respostas prontas e previamente cunhadas costumam ser meios de impor verdades filosóficas e, quando tomadas como certas, tendem a oprimir as minorias, geralmente marginalizadas (SALIH, 2013). Desse modo, a obra de Butler ocupa-se de mostrar como a identidade do sujeito é um processo fabricado na e mantido pela linguagem (no e pelo discurso), e gira em torno do binarismo macho/fêmea, *gay*/heterossexual, masculino/feminino (SALIH, 2013). Para Butler (2003) a identidade de gênero decorre de práticas culturais e é regulada por meio dessas mesmas práticas, que permitem e reconhecem alguns tipos de identidades como legítimas e outras não.

O gênero pauta a vida social e cultural das pessoas (CONNEL; PEARSE, 2015). Demarca os corpos de homens e mulheres, os trajés, os jeitos e o falar são arranjos cristalizados que fazem parecer que sempre foram partes da essência das pessoas e inerentes ao sexo biológico. Assim, segundo Connel e Pearse (2015, p. 38), “Ser um homem ou mulher, então, não é um estado predeterminado. É um tornar-se; é uma condição ativamente em construção”. A maioria das pessoas se

encaixam e “atuam” nessa polaridade de gênero (homem/mulher), porém, há a ambiguidade de gênero, que foge esse padrão. Há homens femininos, mulheres masculinas, homens que se apaixonam por outros homens, mulheres chefes do lar, homens que trabalham no lar. O binarismo de gênero é pernicioso, pois instiga a indiferença e o ódio de pessoas que se fundamentam em valores “tradicionais” com o subterfúgio de manter a ordem familiar. Essa visão se pauta no binarismo masculino/feminino e exclui as identidades de pessoas que se identificam com o universo LGBTQIA+ (CONNEL; PEARSE, 2015).

Na mesma linha de pensamento, para Deborah Cameron (1999) os gêneros são entendidos como papéis construídos e mantidos por meio de atos que regulam os corpos, com o intuito de mostrar que existe a aparência de naturalidade, para que assim, havendo essa referência, os sujeitos sigam e respeitem as normas sociais de uma determinada cultura. Todavia, as referências dos papéis de gêneros são diferentes para homens e mulheres, gerando padrões comportamentais distintos que definem o masculino e feminino. Como efeito, esses modelos afetam até mesmo a forma como homens e mulheres se expressam por meio da fala, gerando o que se pode nomear de discurso engendrado, que define o que é apropriado de ser dito por homens e por mulheres (CAMERON, 1999).

Para Hellem da Silva Espíndola (2013), a distinção entre os gêneros, com o vestuário diferenciado como azul para os meninos e rosa para as meninas, são construtos previamente definidos que ilustram, desde o começo da vida, o que se é esperado de um menino e de uma menina. Percebe-se, assim, que o sentimento de identidade masculina não é adquirido de forma espontânea através da maturidade biológica, como o senso comum acredita. Pelo contrário, Espíndola (2013) coloca que, aos indivíduos do sexo masculino são ensinados os meios de exercer sua masculinidade e lhes são cobrados que atestem a veracidade deles com frequência.

Segundo Clare Mehta e Yulia Dementiva (2016), as variações na expressividade de gênero são dependentes do contexto de interação social que alguém participe. Segundo as autoras a masculinidade e a feminilidade são traços variáveis, não-estáveis e influenciados pelo contexto, e o gênero é performativo, ou seja, dependente do contexto social que influencia a forma como a pessoa emprega mais masculinidade ou feminilidade.

A heteronormatividade começa a direcionar os gêneros quando visualizam, por meio de um exame de ultrassom, a genitália do bebê. Assim, o contexto

sociocultural cuidará de determinar a forma como esse corpo designado masculino ou feminino deverá pautar sua vida, desejar e viver. O discurso empregado pela família, pela escola, pela mídia, pela religião fará um trabalho pedagógico ao longo da vida dessa criança, para certificar a legitimidade do gênero em função do seu sexo biológico. Ao mesmo tempo, haverá uma série de eventos que o menino/menina, homem/mulher deverá vivenciar enquanto representante do gênero específico – masculino ou feminino (BUTLER, 2003; LOURO, 2013).

O movimento *queer* surge da necessidade de desvincular a sexualidade de seu intuito reprodutivo, exclusivo a um homem e a uma mulher. Propõe também ressaltar as várias possibilidades de relacionamentos sociais e de prazer entre as pessoas. A Teoria *Queer* propõe a desconstrução das convenções culturais que normalizam a constituição do sujeito, assim como a explicitação da violência aos que não seguem as normas que pautam a vida do homem e da mulher padrão, e que são, por causa disso, considerados abjetos (MISKOLCI, 2013).

Lúcio de Lima Lopes (2016) afirma que a homofobia e os preconceitos, para serem combatidos, necessitam ser estudados na escola e que não há mais espaço para o silenciamento em relação à questão, já que esses são fenômenos culturais presentes na atualidade. Segundo o autor, os professores estão despreparados para lidar com a temática LGBTQIA+, para combater qualquer forma de intolerância, e ainda não permitem essa abertura para os alunos dialogarem sobre o tema.

O trabalho de Wayne Martino e Wendy Cumming-Potvin (2016) buscou subsídios para a prática pedagógica por meio das questões da diversidade de gênero, combatendo a heteronormatividade no ensino básico. Com essa pesquisa, os autores concluíram que, por mais que os professores quisessem inserir a temática em suas aulas, tiveram dificuldade de fazê-lo, já que a grande maioria se sentia impelida a trabalhar somente com a heteronormatividade como norte para qualquer atividade pedagógica. Mesmo uma professora de identidade *queer* não conseguiu ter uma prática pedagógica que não fosse pautada pela religião e pela heteronormatividade. Essa professora ainda se sentiu vulnerável e com a necessidade de proteger sua própria identidade ao tentar abordar a questão. Os pesquisadores ressaltam a necessidade de “despatologizar” as várias identidades de gênero e sexualidade no ambiente escolar.

Quando a educação sexual é tratada nas escolas brasileiras, é para alertar aos jovens contra os perigos das doenças sexualmente transmissíveis, a gravidez

precoce e o funcionamento do corpo. Mas não se percebe empenho em se discutir e defender o direito às multiplicidades de identidade de gênero e de orientação sexual. Apesar das temáticas, diversidade e inclusão encontrarem-se inseridas no currículo pedagógico, de modo geral, parece haver uma tendência dos profissionais do ensino em ignorar as diferenças de gênero e de orientação sexual, a buscar o que o senso comum entende por normalidade e a reforçar modelos e padrões de ordem heteronormativa (MISKOLCI, 2013). Essa situação é ainda mais agravada no contexto político-social do Brasil na atualidade, já que, o conservadorismo vigente tem corroborado para a marginalização LGBTQIA+ (ALMEIDA FILHO, 2021).

Outro problema que persiste no meio educacional, é o de excluir aqueles e aquelas que se comportam, vivem e pensam diferentemente dos demais, independente, de serem heterossexuais ou homossexuais. Além de estigmatizar e estereotipar as diferenças negativamente, o meio educacional julga que a sexualidade é assunto para ser tratado individualmente e fora desse espaço. Todavia, não há como retirar a expressão sexual de um indivíduo como se fosse uma vestimenta (MISKOLCI, 2013).

Acreditamos que uma maior compreensão sobre as questões identitárias de pessoas LGBTQIA+ pode ajudar a desconstruir estereótipos, minimizando os preconceitos, ou quem sabe até mesmo eliminando a ocorrência de *bullying* associado à questão no ambiente escolar. Destacamos que a violência no ambiente educacional assume várias formas. A prática de rotular as pessoas com base em sua postura e/ou em seu comportamento, por exemplo, promove disparidades no desempenho acadêmico e profissional dos estudantes. Estes são enquadrados em categorias definidas em função de etnias, nacionalidades, religiões, gêneros, dentre outros. Essas categorias são os estereótipos - generalizações compartilhadas socialmente que, em função do uso e do passar do tempo, tornam-se normalizadas, ou seja, assumem tom de verdade (INZICHT; SCHMADER, 2012). Como é próprio das generalizações, normalmente são formulados no presente do indicativo. Por exemplo: “Fulano é macho”.

Buscando reduzir as desigualdades que perseguem as pessoas que se identificam com o universo LGBTQIA+ e pensando em uma educação voltada para formação cidadã (BRASIL, 2019), é urgente incluir a temática sobre as diversidades de gêneros e sexualidade no currículo escolar. Para isso, é preciso que a prática pedagógica não esteja somente pautada nos documentos norteadores para a

educação, mas também que o meio educacional permita a inserção da temática sob o viés da Teoria *Queer*, para que assim aprendam a desconstruir o binarismo de gênero e a heteronormatividade que, simplesmente, fomenta preconceitos, estereótipos e até *bullying*. Desse modo, a pedagogia *queer* poderia vir a instigar mudanças no meio educacional e ser o início para que essa reflexão acerca de como as diferenças são tratadas aconteça (AMARO DA COSTA, 2021).

Os alunos trazem para a sala de aula diferentes bagagens culturais e o desafio dos educadores da atualidade é reimaginar a prática pedagógica que consiga atingir a diversidade, a mobilidade digital e a transculturalidade mundial, enquanto aborda as questões contraditórias trazidas pelo mecanismo ideológico, que reproduz as desigualdades (DARVIN; NORTON, 2007). Segundo os autores, precisamos de uma pedagogia crítica, que repense e ressignifique os conhecimentos que tradicionalmente têm sido valorizados no meio escolar. Assim, os estudantes devem aprender a reconhecer e a valorizar os diferentes tipos de conhecimentos, culturas e as várias formas de modalidades e linguagens que propagam inequidades (DARVIN; NORTON, 2017).

Para a construção da cidadania e da democracia as escolas devem pautar-se em princípios, como: respeito, solidariedade, justiça e diálogo, coerência entre discurso e ação, atuação dos alunos na escola e no meio social. A escola deve estar aberta às transformações necessárias (BRASIL, 2007). Dessa forma, em ordem de permear o processo de construir valores no meio educacional que auxiliem na convivência democrática, é preciso trabalhar os pressupostos contidos na Declaração de Direitos Humanos. Assim, enfatizamos a importância de trabalhar valores e atitudes na escola para que, por meio de uma educação pautada em princípios, o aluno aprenda: a ser cidadão, agir com solidariedade, justiça, sem violência e comprometer-se com a coletividade e comunidade (BRASIL, 2007).

O meio educacional, ao inserir a proposta de uma pedagogia *queer*, inclui as diferenças em seu currículo, rompe com a tradição de reproduzir e produzir a hegemonia vigente e os discursos hierárquicos (AMARO DA COSTA, 2021). Sobre a pedagogia *queer*, Amaro da Costa (2021, p. 89) acrescenta: “[...] busco um modelo educativo mais respeitoso e menos normalizador, que seja capaz de romper com o modelo até então fixado. Na verdade, a demanda é por uma educação em que caibam todos, sem subjugar nenhum corpo. ” Dessa forma, a pedagogia *queer* implicaria em mudanças na hegemonia discursiva no que tange as questões de

gênero e a sexualidade. Em outras palavras, não se deve mais adotar o discurso da heteronormatividade como padrão, mas aprender sobre as várias formas de se exercer a sua identidade de gênero e sexual. Para assim, não reproduzir estereótipos, preconceitos que o senso comum tanto propaga, tais como: “sexualidade é uma opção”, “homem efeminado”, “mulher-macho”. Para que isso ocorra, é preciso uma transformação que envolve aprendizagem e reflexão. A teoria *queer* pode vir a ser esse ponto de partida.

O *queer* atua para que a diversidade não seja mais tratada como perturbadora, mas para que as identidades sexuais e de gênero sejam inseridas no espaço político, social e educacional. Assim, o *queer* funciona como ferramenta que promove a reflexão crítica acerca de tudo o que se tem como verdade absoluta, inclusive as sexualidades, os gêneros e as expressões de gêneros (AMARO DA COSTA, 2021).

As várias formas de inserir a pedagogia *queer* no currículo escolar por meio dos seguintes eixos temáticos, são: 1- *diversidade corporal e funcional*, que busca a desconstrução do padrão de estética que opera nos corpos e propaga que homens fortes e mulheres magras são o ideal de beleza, buscando dar visibilidade aos mais diferentes corpos e questionar o padrão ideal de beleza; 2- *educação sexual em distintos níveis*, desconstruindo a forma como a escola controla os corpos desde a infância, ao ditar o padrão de falar, agir, sentar, vestir, diferencialmente para meninos e meninas, os tipos de brincadeiras apropriadas, as cores aceitáveis; 3- *formas de resistência nos espaços educativos*, inserir o pensar *queer* na educação implica problematizar todas as formas de verdades em torno dos corpos e das identidades; 4- *pedagogias queer e outras pedagogias críticas*, a pedagogia crítica, assim como a *queer*, visa a construção de ideias que promovem a reflexão crítica sobre todas as imposições. Dessa forma, por meio da criticidade, promover espaços que levem as pessoas a agirem eticamente em prol do social; 5- *“ideologia de gênero” e outros ataques conservadores contemporâneos*, o conservadorismo no Brasil utiliza em sua pauta política o combate às questões de gênero, tentando impedir a todo custo, que a temática seja inserida ou abordada nas escolas. Portanto, o entendimento dos conceitos *queer* é um meio de promover justiça e dar visibilidade às diferenças de todos os tipos; 6- *Pedagogia e afetos: Intersecções com o colonialismo e outras formas de opressão*, busca resistir ao domínio e controle globalizador, que prioriza a americanização branca. Desse modo, o viés da

pedagogia *queer* permeia abordar outros assuntos emergentes, tais como: raça, deficiência, classe na contemporaneidade, mas voltadas para uma vertente não-pautada na heteronormatividade (AMARO DA COSTA, 2021).

Para Graham V. Crookes (2013), há maior resistência em se abordar as diferenças relativas a questões sexuais do que a questões raciais, culturais, sociais ou religiosas. O autor entende que a maioria das pesquisas educacionais, que embasam na pedagogia crítica, não se ocupa da temática gênero, sexualidade e orientação sexual, e esse é para ele um assunto que oprime as pessoas. Dessa forma, a prática pedagógica crítica deve ocupar-se em desencorajar a natureza opressiva de qualquer assunto, inclusive a sexualidade que tende a ser imposta às pessoas e, conseqüentemente, gera preconceito e violência contra as várias identidades de gêneros.

Considerações Finais

Apesar da atuação dos grupos conservadores no Brasil, que filosofam a ideologia anti-gênero, é preciso que a luta LGBTQIA+ continue. Seja por meio de reivindicações políticas, dos movimentos, das paradas, da resistência dos corpos. As identidades de gêneros e orientações sexuais, pautadas nos direitos humanos, devem ter seus direitos e espaços garantidos e resguardados.

Ainda que a política no Brasil atual tente oprimir e silenciar a questão LGBTQIA+, é necessário que o meio educacional permeie uma desconstrução das imposições e busquem ressignificar as diversas vozes presentes nesta luta. Não podemos permitir que mais pessoas LGBTQIA+ sejam vítimas de violência, vítimas de rejeição, sejam tratadas com tanta depreciação e desrespeito como vêm sendo por esse governo.

A política brasileira vigente busca o apagamento das minorias, age por meio do discurso de ódio, buscam extinguir e marginalizar as diferenças. Mesmo que os dados levantados mostrem que o Brasil é um país extremamente violento e que mais mata transexuais ao ano, a indiferença a esses dados, por parte dos grupos extremistas no país, confirma o quão urgente e necessárias são as transformações.

Trazer a questão de gênero e sexualidade para ser tratada na escola, sob o viés da Teoria *Queer*, implica em permear momentos de reflexão acerca da heteronormatividade e da hegemonia vigente, que tanto corrobora para

preconceitos, visões sedimentadas e violência contra aqueles e aquelas que não se encaixam em um padrão heteronormativo. Desse modo, para que a homofobia e os preconceitos, sejam combatidos, é preciso que a escola esteja aberta para combater qualquer forma de intolerância, permita que os alunos dialoguem sobre o tema e que o meio educacional se envolva com essa questão por meio da reflexão sobre a temática.

Inserir os Direitos Humanos como parte da prática pedagógica significa tratar a vida com o apreço e a dignidade que ela tanto merece. Isso independe de gênero, orientação sexual e/ou raça. Ainda mais nesse cenário da política brasileira contemporânea, que demonstra um reverso à liberdade e uma agressão à democracia.

Artigo recebido em 27 de agosto de 2021

Aprovado para publicação em 26 de maio de 2022

Referências

ALMEIDA FILHO, José Marcelo Matos de. Apresentação. *In: Genealogias: Queer*. NASCIMENTO, A.; SANTOS, E. C. MMELO, I. F.; COSTA, J. A. (org.). Salvador, BA: Devires, 2021.

AMARO DA COSTA, José. O que é a pedagogia *queer*? *In: Genealogias: Queer*. NASCIMENTO, A.; SANTOS, E. C. MMELO, I. F.; COSTA, J. A. (org.). Salvador, BA: Devires, 2021.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, ANTRA. Boletim nº001/2021. Assassinatos contra Travestis e Transexuais no primeiro semestre de 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/05/boletim-001-2021.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: História e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BORTOLETTO, Guilherme Engelman. **LGBTQIA+**: identidade e alteridade na comunidade. São Paulo: USP, 2019.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Curricular Comum**. Brasília: MEC/SEB/CNE, 2019. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução CNE/CEB n. 2/2012. Brasília: MEC, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=358. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Programa Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: relações étnico-raciais e de gênero/ organização FAFE- Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), equipe de elaboração: Ulisses F. Araújo [et al.]**- Brasília: 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/13607-programa-etica-e-cidadania>. Acesso em: 01 mar. 2021.

BUTLER, Judith. **Gender trouble: feminism and the subversion of identity**. New York: Routledge, 2003.

CAMERON, Deborah. Performing gender identity: Young men's talk and the construction of heterosexual masculinity. *In*: JAWORSKI, A.; COUPLAND, N. (ed.) **The discourse reader**. London: Routledge, 1999. p. 442-458.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebeca. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: Versos, 2015.

CROOKES, Graham V. **Critical ELT in action: Foundations, promises, praxis**. New York: Routledge, 2013.

DARVIN, Ron; NORTON, Bonny. Investing in new Literacies. *In*: ZAIDI, R.; ROSWELL, J. (org.) **Literacy Lives in Transcultural Times**. New York: Routledge, 2017. p. 89-101.

DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre homoafetividade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

ESPÍNDOLA, Hellem da Silva. Adolescentes em conflito com a lei: Masculinidade e violência. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE LINGUÍSTICA APLICADA, 10, 2013, Rio de Janeiro. **Anais do Evento**. Rio de Janeiro, 2013.

FABRÍCIO, Branca Falabella; MOITA LOPES, Luiz Paulo da. A dinâmica dos (re) posicionamentos de sexualidades em práticas de letramento escolar. *In*: BASTOS, L. C.; MOITA LOPES, L. P. **Para além da identidade: fluxos, movimentos e trânsitos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

GOMES, Aguinaldo Rodrigues. Machocracia, negacionismo histórico e violência no Brasil contemporâneo. **Revista Nanduty**, Dourados, v.7, n.10, p. 146-158, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/nty.v7i10.10303> Acesso em: 01 jul. 2021.

GORISCH, Patrícia. **O reconhecimento dos Direitos Humanos LGBT**. De

Stonewall à ONU. Curitiba: Appris, 2014.

INZLICHT, Michael; SCHMADER, Toni. **Stereotype threat**: theory, process, and application. New York: Oxford University Press, 2012.

IRINEU, Bruna Andrade. Um impeachment, algumas *tretas* e muitos *textões*: notas sobre o movimento LGBT brasileira entre os anos de 2010 e 2014. In: GREEN, J.; QUINALHA, R. (org.). **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 471- 486.

LARRAT, Symmy. Um cenário da realidade das LGBTQIA+ no Brasil. In: LARRAT, S.; MAGNO, C; PELEGRINI, V. (org.) Do Luto à Luta: violência contra defensores de Direitos Humanos LGBTI+ no Brasil. Niterói: Associação de Lésbicas, Gays, Bisssexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABLGT), 2021. p. 7-9. Disponível em: <https://www.abgl.org/post/do-luto-%C3%A0-luta-viol%C3%A0ncia-contradefensores-de-direitos-humanos-lgbti-no-brasil>. Acesso em: 01 mai. 2022.

146

LAURETIS, Teresa de. Teoria queer 20 anos depois: identidade, sexualidade e política. In: HOLLANDA, H. B. **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 121-155.

LOPES, Lúcio de Lima. **O enfrentamento à homofobia em sala de aula: Uma experiência didático-pedagógica**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Universidade Estadual do Paraná, Paraná, 2016. Disponível em: http://ppifor.unespar.edu.br/documentos/2014_dissertacoes/lucio_de_lima_lopes.pdf/view. Acesso em: 01 mai. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: Vozes, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

MARTINO, Wayne; CUMMING-POTVIN, Wendy. Teaching about sexual minorities and “princess boys”: a queer and trans-infused approach to investigate LGBTQ-themed texts in the elementary school classroom. **Discourse: Studies in The Cultural Politics of Education**, Routledge, v.37, n.6, p.807-827, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01596306.2014.940239>. Acesso em: 01 jun. 2020.

MEHTA, Clare; DEMENTIEVA, Yulia. The context specificity of gender: femininity and masculinities in college students’ same- and other- gender peer contexts. **Sex Roles**, New York, v.76, n. 9-10, p.604-614, 2017. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11199-016-0632-z>. Acesso em: 01 maio 2022.

MISKOLCI, Richard.; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p. 725-747, set./dez. 2017.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

MISKOLCI, Richard. **Marcas da diferença no ensino escolar**. São Carlos: EDUFSCAR, 2010.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da; OSTERMANN, Ana Cristina. Language and gender research in Brazil: an overview. *In*: S. EHRlich; M. MEYERHOFF; J. HOLMES (org.). **The handbook of language, gender and sexuality**. 2. ed. Oxford: Wiley Blackwell, 2014.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Discursos sobre gays em uma sala de aula de aula no Rio de Janeiro: é possível queer os contextos de letramento escolar? *In*: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra. **Anais** [...]. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel3/LuizLopes.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2020.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da; FABRICIO, Branca Falabella. Momentos queer no contexto educacional: desafios na construção de performances alternativas para os corpos. *In*: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 10., 2009, Braga. **Livro de Actas**. Braga: Universidade do Minho, 2009. v. 4. p. 321-330.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Falta homem até pra homem: a construção da masculinidade hegemônica no discurso midiático. *In*: V. M. HEBERLE; A. C. OSTERMANN; D. C. FIGUEIREDO (org.). **Linguagem e gênero no trabalho, na mídia e em outros contextos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.

OLIVEIRA, João Manoel de.; MOTT, Luiz. Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: **Relatório do Grupo Gay da Bahia**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

PRADO, Marco Aurélio Maximo; MACHADO, Frederico Viana. **Preconceito contra homossexualidade**: a hierarquia da invisibilidade. São Paulo: Cortez, 2008.

RIBEIRO, Ludmila Ameno. **A influência dos estereótipos que refletem identidades de gênero e orientação sexual nos trabalhos de desenvolvimento de letramento crítico em Língua Inglesa na escola regular**. 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagens) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3209690. Acesso em: 01 mai. 2021.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SALIH, Sarah. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Trad. Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SILVA JÚNIOR, Assis Moreira. **Diversidade Sexual e Inclusão Social**: Uma tarefa a ser cumprida. Franca: Lemos e Cruz, 2013.

Sobre a autoria

¹Doutorado em Estudos de Linguagens (2018 –) pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Professora de língua inglesa e língua portuguesa. E-mail: ludmilaameno9@yahoo.com.br.